

# **GUIA DE ORIENTAÇÃO DESCOMPLICANDO O IVS**



**ESTELA MARCIA FRANÇA AIDO BOTELHO**



**NIVIA MARIA VIEIRA COSTA**

ESTELA MARCIA FRANÇA AIDO BOTELHO



# **GUIA DE ORIENTAÇÃO DESCOMPLICANDO O IVS**



Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), ofertado pelo Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como parte dos requisitos obrigatórios exigidos para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Linha de Pesquisa: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica. Macroprojeto 2: Inclusão e Diversidade em espaços formais e não formais de ensino em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Nivia Maria Vieira Costa

Belém/PA  
2025

# DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Título: ***Guia de Orientação Descomplicando o IVS***

Autora: ***Estela Marcia França Aido Botelho***

Orientadora: ***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Nivia Maria Vieira Costa***

Instituição Associada/Lócus de Pesquisa: ***Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA***

Público Alvo: ***Comunidade Estudantil do IFPA***

Área de Concentração: ***Educação Profissional e Tecnológica***

Vínculo do Produto Educacional: ***Dissertação: O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) E SUA RELAÇÃO COM A INCLUSÃO EDUCACIONAL NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ***

Programa de Ensino: ***Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT)***

Linha de Pesquisa: ***Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)***

Macroprojeto: 2: ***Inclusão e Diversidade em espaços formais e não formais de ensino em EPT***

Categoria de Produto Educacional: ***Material Didático em formato de Guia Educativo***

Projeto gráfico, capa e diagramação: ***Adnilson Gomes***

Imagens: ***Freepik***



Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFPA, com dados  
informados pela própria autora.

P 324f Botelho, Estela Marcia França Aido.

Guia de Orientação Descomplicando o IVS / Estela Marcia França Aido Botelho. - Belém, 2025.

22p.

Produto Educacional (Mestrado) – Instituto Federal do Pará,  
Campus Belém, Curso de Mestrado Profissional em EPT  
(PROFEPT), Belém, 2025.

Orientadora: Nivia Maria Vieira Costa

1. Ficha Catalográfica. 2. Método de Estudo. 3. Trabalhos Científicos. I. Estela Botelho. II. Título

CDD 001.4

Bibliotecário responsável:

Publicado no Brasil, 2025

# SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Apresentação</b> .....                                           | 5  |
| <b>1. Sobre o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)</b> .....      | 6  |
| 1.1 <i>O que é?</i> .....                                           | 6  |
| 1.2 <i>Qual objetivo?</i> .....                                     | 6  |
| 1.3 <i>Qual o público alvo?</i> .....                               | 6  |
| 1.4 <i>O que é necessário para ter o IVS Válido?</i> .....          | 6  |
| 1.5 <i>Validade do IVS</i> .....                                    | 7  |
| <b>2. Acesso aos Auxílios Estudantis</b> .....                      | 7  |
| <b>3. Passo a passo para realização da inscrição no SIGAA</b> ..... | 8  |
| <b>4. Documentação necessária para análise do IVS</b> .....         | 13 |
| <b>Considerações Finais</b> .....                                   | 18 |
| <b>Referências</b> .....                                            | 20 |



# APRESENTAÇÃO

O Produto Educacional (PE) em tela, ora denominado Guia de Orientação Descomplicando o IVS, foi elaborado a partir da dissertação de mestrado profissional intitulada “O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) e sua relação com a inclusão educacional na perspectiva de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará”, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT/IFPA, onde foi possível realizar a escuta de estudantes dos níveis Técnico Integrado, Técnico Subsequente e do Superior de Graduação através de um questionário on-line e da realização de um Grupo Focal.

Trata-se de um material textual do tipo Guia que apresenta como objetivo orientar estudantes regularmente matriculados/as em cursos dos níveis Técnico Integrado ao Ensino Médio e Subsequente e Superior de Graduação do IFPA no processo de solicitação do IVS no SIGAA, buscando, assim, contribuir no acesso aos auxílios estudantis, sabendo que isso pode influenciar positivamente na permanência e êxito no percurso formativo.

Este Guia, ao ser utilizado como instrumento facilitador pelo IFPA, deverá, posteriormente, conter recursos de acessibilidade providenciados pela instituição, posta a necessidade de sua publicação no formato em LIBRAS e com Audio-descrição para o acesso de estudantes com necessidades especiais.

Destaca-se que, de acordo com Kaplún (2003), o PE é um material educativo que facilita a experiência de aprendizado e ensino de um determinado conteúdo. Desta forma, o material foi construído e organizado levando em consideração os três eixos discutidos pelo autor supracitado: eixo conceitual, eixo pedagógico e eixo comunicacional.

Para melhor organização didática, este material está dividido em seções, quais sejam: 1) Sobre o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), 2) Acesso aos Auxílios Estudantis, 3) Passo a passo para realização da inscrição no SIGAA e 4) Documentação necessária para análise do IVS, ao final estão dispostas as considerações ponderadas a partir do que foi produzido.

Por fim, espera-se com esse produto educacional colaborar no entendimento da comunidade estudantil sobre o IVS, atuando como instrumento facilitador no processo de inclusão educacional de estudantes, posto que pode corroborar na permanência e êxito.

## 1. Sobre o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)



### 1.1 O que é?

O IVS é um índice que caracteriza a situação de vulnerabilidade social do/a estudante e é calculado com base na análise de variáveis que tratam da sua realidade social e seus agravantes, tais como renda familiar, educação, saúde, moradia, entre outras. Ele foi elaborado tendo como fundamento a Política Nacional de Assistência Estudantil e a Política de Assistência Estudantil do IFPA, além de outros documentos legais e teóricos que tratam sobre o tema.

Para melhor compreensão, é importante destacar que a vulnerabilidade social é entendida por processos de exclusão, discriminação, enfraquecimento dos grupos sociais e a capacidade de reação do indivíduo, decorrentes da situação de pobreza, privação e/ou fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

### 1.2 Qual objetivo?

O IVS foi criado com o objetivo principal de aprimorar a forma pela qual é realizada a análise da situação socioeconômica do/a estudante do IFPA, facilitar o acesso aos auxílios estudantis, bem como dar agilidade no processo que envolve a concessão desses auxílios.

### 1.3 Qual o público alvo?

Estudantes regularmente matriculados/as em cursos técnicos de nível médio ou superior de graduação, que possuam renda per capita familiar de até 1 (um) salário mínimo, em situação de vulnerabilidade social que comprometa sua permanência e êxito no percurso formativo.

### 1.4 O que é necessário para ter o IVS Válido?

Para o/a estudante ter o seu IVS validado é necessário atender todos os requisitos obrigatórios estabelecidos na legislação vigente e nos editais de IVS do IFPA.



### 1.5 Validade do IVS

Após atender aos requisitos estabelecidos na legislação e nos editais de inscrição no IVS, é dado ao estudante o status de “IVS Válido” no SIGAA e este possui validade de 3 (três) anos a contar da data de sua análise pelo/a assistente social.

É importante destacar que dentro do período de validade do IVS podem ocorrer mudanças na realidade social do/a estudante que alterem sua situação socioeconômica. Fato este que deve ser devidamente comunicado ao setor de assistência estudantil do seu campus para que seja realizada uma nova análise socioeconômica que gerará um novo IVS.

### 2. Acesso aos auxílios estudantis

De acordo com a Instrução Normativa do IVS, ele deverá ser utilizado como critério de acesso exclusivo aos editais de concessão de auxílios estudantis no IFPA. Mas, também, pode ser requisito em outros editais.

#### VOCÊ SABE QUAIS AS MODALIDADES DE AUXÍLIO DO IFPA?

- ➡ *Auxílio Inclusão;*
- ➡ *Auxílio Eventual;*
- ➡ *Auxílio Alternância;*
- ➡ *Auxílio Permanência;*
- ➡ *Auxílio Assistência Ensino, Pesquisa e Extensão;*
- ➡ *Auxílio para Participação em Eventos técnico-científicos, esportivos e culturais.*



Confira aqui a descrição de cada modalidade: [Política de Assistência Estudantil do IFPA](#)

### 3. Passo a passo para realização da inscrição no SIGAA

#### 3.1 Acessando o Sistema

Você deverá acessar o SIGAA através do link <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do> e inserir seu *login* e senha, tal como demonstrado abaixo:

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**ATENÇÃO!**  
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

**SIGAA** (Acadêmico)   **SIPAC** (Administrativo)   **SIGHH** (Gestão de Pessoas)   **SIGPP** (Planejamento e Projetos)   **SIGED** (Gestão Eletrônica de Documentos)   **SIGAdmin** (Administração e Comunicação)

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)  
Esqueceu o login? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)  
Esqueceu a senha? [Clique aqui para recuperá-la.](#)

**Entrar com senha**

Usuário:   
Senha:

**Entrar com GOV.BR**

**Professor ou Funcionário,**  
caso ainda não possua cadastro no SIGAA,  
clique no link abaixo.  
[Cadastre-se](#)

**Aluno, ou Egresso,**  
caso ainda não possua cadastro no SIGAA,  
clique no link abaixo.  
[Cadastre-se](#)

Este sistema é melhor visualizado utilizando o Mozilla Firefox, para baixá-lo e instalá-lo, [clique aqui.](#)  
Para visualizar documentos é necessário utilizar o Adobe Reader, para baixá-lo e instalá-lo, [clique aqui.](#)

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - | Copyright © 2006-2025 - IFPA - sigaa-d01 - v3.12.41

#### 3.2 Adesão ao Cadastro Único

Após acessar o Portal Discente você deverá acessar o Menu “Auxílios” e “Aderir ao cadastro Único”, caso ainda não tenha feito sua adesão.

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**Auxílios**   **Ambientes Virtuais**   **Outros**

**Aderir ao Cadastro Único**

Oportunidades de Bolsa  
Acompanhar Meus Registros de Interesse  
Minhas Bolsas na Instituição  
Solicitação de Auxílios  
Plano de Docência Assistida  
Projeto Alunos Conectados

**Mensagens**  
Atualizar Foto e Perfil  
Meus Dados Pessoais

**Dados Pessoais**  
LA MARCIA FRANCA AIDO BOTELHO Estudante

**Dados Institucionais**  
Matrícula:  
Curso:  
Nível:  
Status:  
E-Mail:  
Entrada:

Índice de Vulnerabilidade Social

No Cadastro Único você responderá a um questionário socioeconômico, ao final clicar em “confirmar inscrição”.

ig-treinamento.ifpa.edu.br/sigaa/sae/cadastro\_unico/adesao/form\_endereco\_familia.jsf

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

PORTAL DO ESTUDANTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

1. Qual seu nome completo? \* (Número máximo de Caracteres: 150)

a

2. Qual seu CPF? \* (Número máximo de Caracteres: 11)

a

3. Que campus do IFPA você estuda? \*

☐ Abaetetuba

☐ Altamira

☐ Ananindeua

☒ Belém

☐ Bragança

☐ Breves

☐ Cametá

☐ Castanhal

☐ Itaituba

☐ Conceição do Araguaia

☐ Marabá Industrial

☐ Duque Menezes

Depois de confirmar sua inscrição no Cadastro Único aparecerá a seguinte mensagem:

**Adesão ao Cadastro Único realizada com sucesso. Agora é possível solicitar o IVS e se inscrever em processos seletivos para concessão de auxílios ou bolsas estudantis**

### 3.3 Solicitação do IVS

Após a adesão ao Cadastro Único você fará sua solicitação do IVS clicando no Menu Auxílios -> Solicitação de Auxílios -> Solicitar IVS. Conforme demonstrado a seguir:

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Adesão ao Cadastro Único realizada com sucesso. Agora é possível solicitar o IVS e se inscrever em processos seletivos para concessão de auxílios ou bolsas estudantis

Ensino Pesquisa Extensão Ações Associadas Biblioteca Auxílios Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

TURMAS DO SEMESTRE  
Últimas Atualizações  
06/08/2024 - PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Aderir ao Cadastro Único

Oportunidades de Bolsa

Acompanhar Meus Registros de Interesse

Minhas Bolsas na Instituição

Solicitação de Auxílios

Plano de Docência Assistida

Projeto Alunos Conectados

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

Solicitar IVS

Solicitar Novo Auxílio

Anexar Comprovantes

Acompanhar Solicitação de Auxílio

Renovar Auxílio

Ao final, marcar que leu e compreendeu as instruções e em seguida clicar na seta verde, como demonstrado abaixo:

**PORTAL DO ESTUDANTE > SOLICITAÇÃO DE IVS** Ajuda,

**POR FAVOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO**

| Tipo do Auxílio                  | Início     | Fim        | Hora término | Município | Discentes permitidos                    |
|----------------------------------|------------|------------|--------------|-----------|-----------------------------------------|
| Índice de Vulnerabilidade Social | 06/10/2024 | 20/10/2024 | 23:59        | Belém     | Discentes novatos / Discentes veteranos |

☒ Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima.

### 3.4 Justificativa para solicitação do IVS e Cadastrar

Na próxima etapa aparecerão as perguntas que você respondeu na realização do Cadastro Único, bem como suas respostas. Você deverá ir até o final das perguntas e escrever sua justificativa para solicitação do IVS e clicar em **CONFIRMAR**, como segue:

☐ c) Sim – projeto de pesquisa  
☐ d) Sim – projeto de extensão  
☐ e) Sim – projeto de ensino (monitoria ou outros)

**MATRÍCULA:** [REDACTED]  
**ESTUDANTE:** [REDACTED]  
**CURSO:** [REDACTED]  
**CEP:** [REDACTED]  
**BAIRRO:** [REDACTED]  
**RUA:** [REDACTED]  
**NÚMERO:** [REDACTED]  
**CIDADE:** Belém  
**UF:** PA

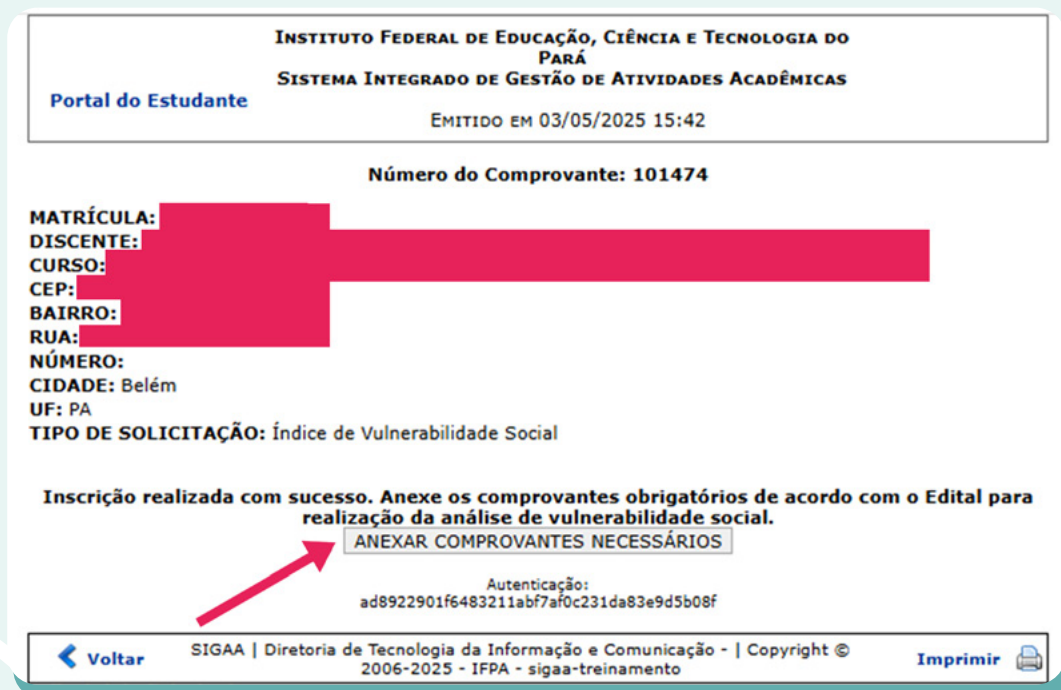
**TIPO DE SOLICITAÇÃO:** Índice de Vulnerabilidade Social

**JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE IVS:** \*

**PARECER DO SERVIÇO SOCIAL :**

### 3.5 Anexar os comprovantes necessários

Após o cadastro irá aparecer seu comprovante de inscrição e agora você precisará clicar em **ANEXAR COMPROVANTES NECESSÁRIOS**, que se trata da documentação obrigatória e documentação de variáveis específicas de acordo com o edital de IVS, conforme segue:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**Portal do Estudante**  
EMITIDO EM 03/05/2025 15:42

**Número do Comprovante: 101474**

**MATRÍCULA:** [REDACTED]  
**DISCENTE:** [REDACTED]  
**CURSO:** [REDACTED]  
**CEP:** [REDACTED]  
**BAIRRO:** [REDACTED]  
**RUA:** [REDACTED]  
**NÚMERO:** [REDACTED]  
**CIDADE:** Belém  
**UF:** PA  
**TIPO DE SOLICITAÇÃO:** Índice de Vulnerabilidade Social

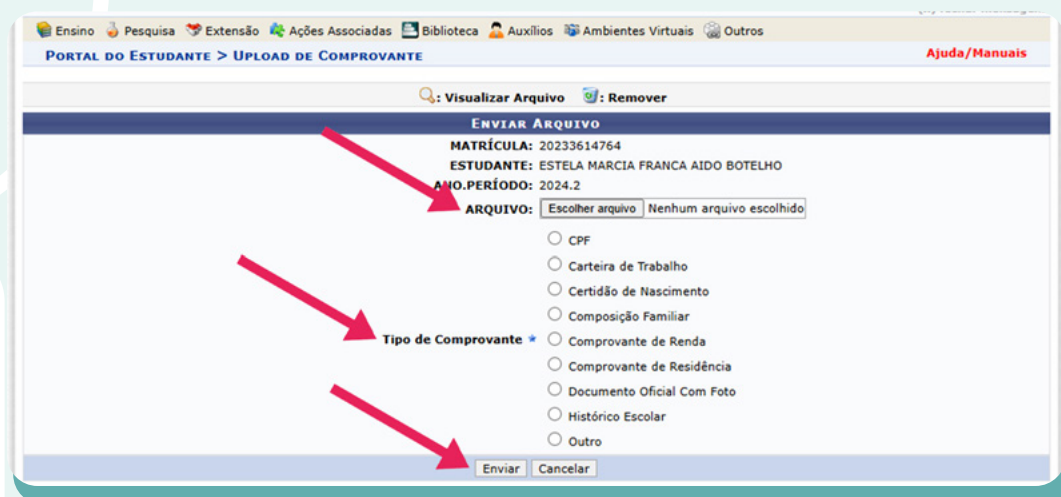
**Inscrição realizada com sucesso. Anexe os comprovantes obrigatórios de acordo com o Edital para realização da análise de vulnerabilidade social.**

**ANEXAR COMPROVANTES NECESSÁRIOS**

Autenticação:  
ad8922901f6483211abf7af0c231da83e9d5b08f

[Voltar](#) SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - | Copyright © 2006-2025 - IFPA - sigaa-treinamento [Imprimir](#)

Agora você irá anexar toda a sua documentação, sendo um documento por vez, **escolhendo o arquivo**, selecionando o **tipo de comprovante** e clicando em **enviar**, conforme imagem a seguir:



Ensino Pesquisa Extensão Ações Associadas Biblioteca Auxílios Ambientes Virtuais Outros

**PORTAL DO ESTUDANTE > UPLOAD DE COMPROVANTE** [Ajuda/Manuais](#)

**ENVIAR ARQUIVO**

**MATRÍCULA:** 20233614764  
**ESTUDANTE:** ESTELA MARCIA FRANCA AIDO BOTELHO  
**ANO.PERÍODO:** 2024.2

**ARQUIVO:** Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

**Tipo de Comprovante \***

- ☐ CPF
- ☐ Carteira de Trabalho
- ☐ Certidão de Nascimento
- ☐ Composição Familiar
- ☐ Comprovante de Renda
- ☐ Comprovante de Residência
- ☐ Documento Oficial Com Foto
- ☐ Histórico Escolar
- ☐ Outro

**Enviar** **Cancelar**

## ATENÇÃO!

Você deverá ir observando na **LISTA DE ARQUIVOS QUE VOCÊ JÁ ENVIOU** se os seus documentos estão sendo anexados. Seus documentos irão aparecer com a descrição do tipo de documento, a data e o horário de envio, como demonstrado a seguir:

| LISTA DE ARQUIVOS QUE VOCÊ JÁ ENVIOU:                                                                                       |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| Nome do Arquivo                                                                                                             | Tipo de Comprovante | Data de Envio    |
| DOCUMENTO.pdf                                                                                                               | CPF                 | 03/05/2025 15:54 |
| Portal do Estudante                                                                                                         |                     |                  |
| SIGAA   Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação -   Copyright © 2006-2025 - IFPA - sigaa-treinamento - v3.12.41 |                     |                  |

Depois de anexados todos os documentos descritos no edital, basta você clicar em SAIR, como demonstrado abaixo, para finalizar.

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

A+ A- Tempo de Sessão: 00:19 SAIR

Módulos Caixa Postal Ver Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

Ensino Pesquisa Extensão Ações Associadas Biblioteca Auxílios Ambientes Virtuais Outros

PORTAL DO ESTUDANTE > UPLOAD DE COMPROVANTE

Ajuda/Manuais

Visualizar Arquivo Remover

ENVIAR ARQUIVO

MATRÍCULA:  
ESTUDANTE:  
ANO.PERÍODO:

ARQUIVO: [Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

## VOCÊ SABIA?

O IVS também pode ser utilizado como critério de acesso a outros editais para estudantes do IFPA, como os de Pesquisa e Extensão.

**Por isso, não deixe de solicitar o seu!**

#### 4. Documentação necessária para análise do IVS

O cálculo do IVS é feito a partir de variáveis analisadas tendo como base a documentação apresentada pelo/a estudante que, de acordo com a Instrução Normativa nº 0027/2025 se classifica em Documentação Obrigatória e Documentação para Comprovação de Variáveis Específicas.

##### 4.1 Documentação Obrigatória

É a documentação básica e a documentação para comprovação de renda, onde sua comprovação é obrigatória, sendo elas: Renda Bruta Familiar per capita, Educação, Composição Familiar, Moradia, Ocupação, Trabalho e Emprego.



#### O QUE ANEXAR NO SIGAA PARA COMPROVAR?

##### RENDA BRUTA FAMILIAR

É a totalidade dos rendimentos brutos que a família recebe dividido pelo número de membros familiares. Aqui é analisado o tipo de vínculo empregatício de todos os membros familiares com idade igual ou superior a 18 anos, incluindo o/a estudante.



Anexar comprovação de acordo com o vínculo empregatício de cada membro familiar que tenha idade igual ou superior a 18 anos. Aqueles com idade inferior a 18 anos NÃO precisam comprovar renda, salvo em casos específicos como adolescente aprendiz, por exemplo.

**Observar a seguir algumas situações previstas em edital e a documentação exigida para cada uma delas.**

| SITUAÇÃO                                                                                                | DOCUMENTOS QUE VOCÊ DEVE ANEXAR NO SIGAA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Trabalhador/a com vínculo empregatício (trabalho formal, contrato de trabalho, emprego/serviço público) | Os três últimos contracheques; ou nos casos de recém-contratados apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página de identificação e página do registro de emprego; ou declaração do/a empregador/a informando o salário bruto.                                                                                                     |
| Trabalhador/a autônomo/a, sem vínculo formal de trabalho (bicos)                                        | Apresentar declaração disponível no edital contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo exerce a atividade e renda bruta mensal, com assinatura do/a declarante.                                                                                                                                           |
| Trabalhador/a Rural/Agricultor/a ou Pescador/a artesanal                                                | Declaração de exercício de atividade rural contendo CNPJ do Sindicato, Associação ou similar, especificando a renda mensal aferida; ou Declaração de Exercício de Atividade Rural disponível no edital. Atenção: deve constar o valor mensal recebido pela atividade.                                                                                     |
| Trabalhador/a Liberal                                                                                   | Declaração de imposto de renda ou pró labore.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Aposentado/a, pensionista ou beneficiário/a do INSS                                                     | Comprovante do último recebimento; ou declaração do INSS informando o valor da aposentadoria, pensão ou benefício, a qual é emitida no site da Previdência Social acessando o link: <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</a> |
| Rendimento de aluguel de imóvel                                                                         | Contrato de locação do imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Recebimento de Pensão alimentícia                                                                       | Extrato bancário, recibo, contracheque ou declaração de recebimento de pensão alimentícia disponível no edital.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Estudante Bolsista                                                                                      | Apresentar Declaração do Gestor/a do Programa informando a condição de bolsista e o valor mensal da bolsa ou documento equivalente.                                                                                                                                                                                                                       |
| Recebimento de Bolsa Família                                                                            | Extrato de recebimento (caixa tem) ou os três últimos comprovantes de recebimento emitido pelas Casas Lotéricas.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Estágio Remunerado                                                                                      | Contracheque dos três últimos meses ou CTPS registrada e atualizada ou contrato de estágio ou declaração do empregador/a informando o valor mensal da remuneração.                                                                                                                                                                                        |
| Jovem Aprendiz                                                                                          | Último contracheque ou registro da CTPS ou contrato informando a condição de trabalho e o valor mensal da remuneração ou declaração do empregador/a informando o valor mensal da remuneração.                                                                                                                                                             |
| Desempregado/a e recebendo seguro desemprego                                                            | Apresentar extrato das parcelas recebidas ou documento que comprove o valor e o número de parcelas a serem recebidas;                                                                                                                                                                                                                                     |
| Desempregado/a e não recebe seguro desemprego                                                           | Apresentar Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada informando quem é o/a mantenedor/a financeiro/a, de acordo com edital.                                                                                                                                                                                                                     |

### EDUCAÇÃO

É considerada somente a origem escolar PÚBLICA ou integral COM BOLSA.

➤ Histórico Escolar no nível anterior ao que você está cursando. Ou seja, se você for matriculado/a em curso de nível médio deve anexar o Histórico Escolar no nível fundamental, se for matriculado/a em curso superior deverá anexar Histórico Escolar no ensino médio.

Para estudante que estudou em escola privada com bolsa integral, deverá anexar declaração da escola comprovando a situação.

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

São as faixas etárias dos membros familiares, além de contabilizar dois arranjos familiares específicos: Família Monoparental e Unipessoal.

➤ Quadro de Composição Familiar disponível no Edital de IVS do seu Campus.

### MORADIA

Trata-se da sua condição de moradia (mora em imóvel alugado, cedido, financiado ou como agregado em residência de terceiros) e onde fica esse imóvel (área urbana, rural, aldeia indígena ou comunidade quilombola).

➤ Imóvel próprio= comprovante de endereço recente em nome de um dos membros familiares, na ausência anexar modelo de declaração disponível no edital.

Imóvel alugado= contrato de aluguel ou último recibo de pagamento. Caso não tenha, deverá anexar modelo de declaração disponível no edital.

Imóvel financiado= comprovante de endereço recente em nome de um dos membros da família juntamente com documento que comprove o financiamento.

Imóvel cedido/agregado= anexar modelo de declaração do edital.

Para estudante quilombola ou indígena, é preciso anexar declaração da Fundação Cultural Palmares informando que o/a estudante reside em comunidade remanescente de quilombo ou declaração da FUNAI informando que o estudante reside em comunidade indígena.

### OCUPAÇÃO, TRABALHO E EMPREGO

Nessa variável são analisadas as situações de desemprego e de trabalho informal exercido por membro familiar.

➤ Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada e/ou Declaração de Profissional Autônomo ou Informal, conforme modelos disponíveis no edital de IVS do seu Campus.

## FIQUE LIGADO/A!



A ausência de documentação obrigatória implica do indeferimento imediato da sua solicitação de IVS. Porém, você terá direito de entrar com recurso para anexar a documentação faltante.

Fique atento/a aos prazos do edital!

### O que anexar no SIGAA para comprovar?

#### COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DE OUTRA LOCALIDADE

Considera-se o fato do/a estudante se encontrar fora do seu domicílio familiar em razão da distância entre ele e o Campus em que está matriculado/a.

→ Anexar modelo de declaração constante no edital de IVS do seu Campus.

#### CONDIÇÕES DE SAÚDE

Aqui são considerados membros familiares com doença grave, transtorno mental ou com deficiência.

→ Atestado, laudo ou declaração médica emitida nos últimos 12 meses ou declaração de recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC) emitida pelo INSS. Você pode acessar o endereço para ter acesso: <https://meu.inss.gov.br/#/login?redirectUrl=/hiscre>

#### INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

Considera-se a família que possui inscrição ATUALIZADA no CADUNI.

→ Você deverá anexar comprovante de cadastramento no CADUNI em PDF emitido no site <https://cadunico.dataprev.gov.br/> ou comprovante emitido nos últimos 2 anos pelo CRAS da sua região/município.

## ATENÇÃO!

Após enviar toda a documentação completa, de acordo com o edital, sua solicitação será analisada e você ficará com o IVS válido. Para saber o valor de seu IVS, basta acessar seu perfil no SIGAA após o resultado.

## LEMBRE-SE:

A solicitação do **IVS** ou **IVS** válido não significa solicitação ou recebimento de auxílio. Os auxílios estudantis são regidos por outros editais.

Fique atento à publicação dos editais de seu Campus!

## EI, ESTUDANTE...

É de fundamental importância que você leia todos os documentos legais sobre a Política de Assistência Estudantil no IFPA (resoluções, instruções normativas, editais, etc.), isso facilitará seu entendimento sobre seus direitos e deveres. Em caso de dúvidas, procure o Setor de Assistência Estudantil de seu campus para saná-las.

Você também pode entrar em contato com o Setor de Assistência Estudantil de seu campus através do contato relacionado abaixo:

| CAMPUS                | E-MAIL                                                                                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abaetetuba            | <a href="mailto:cae.abaetetuba@ifpa.edu.br">cae.abaetetuba@ifpa.edu.br</a>                   |
| Altamira              | <a href="mailto:assistencia.altamira@ifpa.edu.br">assistencia.altamira@ifpa.edu.br</a>       |
| Ananindeua            | <a href="mailto:caest.ananindeua@ifpa.edu.br">caest.ananindeua@ifpa.edu.br</a>               |
| Belém                 | <a href="mailto:caest.belem@ifpa.edu.br">caest.belem@ifpa.edu.br</a>                         |
| Bragança              | <a href="mailto:assistencia.braganca@ifpa.edu.br">assistencia.braganca@ifpa.edu.br</a>       |
| Breves                | <a href="mailto:caes.breves@ifpa.edu.br">caes.breves@ifpa.edu.br</a>                         |
| Cametá                | <a href="mailto:cae.cameta@ifpa.edu.br">cae.cameta@ifpa.edu.br</a>                           |
| Castanhal             | <a href="mailto:cgaec.castanhal@ifpa.edu.br">cgaec.castanhal@ifpa.edu.br</a>                 |
| Itaituba              | <a href="mailto:assistencia.itaituba@ifpa.edu.br">assistencia.itaituba@ifpa.edu.br</a>       |
| Conceição do Araguaia | <a href="mailto:assistencia.cda@ifpa.edu.br">assistencia.cda@ifpa.edu.br</a>                 |
| Marabá Industrial     | <a href="mailto:sae.cmi@ifpa.edu.br">sae.cmi@ifpa.edu.br</a>                                 |
| Marabá Rural          | <a href="mailto:dae.crmb@ifpa.edu.br">dae.crmb@ifpa.edu.br</a>                               |
| Óbidos                | <a href="mailto:assistencia.obidos@ifpa.edu.br">assistencia.obidos@ifpa.edu.br</a>           |
| Paragominas           | <a href="mailto:assistencia.prg@ifpa.edu.br">assistencia.prg@ifpa.edu.br</a>                 |
| Parauapebas           | <a href="mailto:assistencia.parauapebas@ifpa.edu.br">assistencia.parauapebas@ifpa.edu.br</a> |
| Santarém              | <a href="mailto:cae.santarem@ifpa.edu.br">cae.santarem@ifpa.edu.br</a>                       |
| Tucuruí               | <a href="mailto:assistencia.tucurui@ifpa.edu.br">assistencia.tucurui@ifpa.edu.br</a>         |
| Vigia                 | <a href="mailto:assistencia.vigia@ifpa.edu.br">assistencia.vigia@ifpa.edu.br</a>             |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Assistência Estudantil executada no IFPA apresenta como principal objetivo a garantia da permanência e êxito dos/as estudantes, na perspectiva da inclusão social, formação integral, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Pretendendo contribuir no maior alcance de estudantes beneficiados/as com as ações dessa política, elaborou-se o Produto Educacional em tela.

Esse material educativo visa colaborar na compreensão do/as estudantes sobre os processos que envolvem o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) na instituição, o que poderá ampliar o acesso aos auxílios estudantis, atuando, assim, como um instrumento facilitador no processo de inclusão educacional de estudantes, posto que pode corroborar na permanência e êxito no percurso formativo.

Aqui são encontrados subsídios que vão auxiliar o/a estudante em todas as etapas que compreendem a solicitação do IVS no SIGAA, além de conter orientações e sugestões de outros materiais sobre a Política de Assistência Estudantil para estudo.

Salienta-se a importância das instituições de ensino desenvolverem ações e estratégias complementares que contribuam na superação das desigualdades sociais no contexto escolar, em busca da garantia de uma educação pública de qualidade, acessível e inclusiva, contribuindo, desta forma, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por fim, destaca-se que a dissertação de mestrado que originou esse material educativo de maneira alguma esgota o tema da assistência estudantil e a inclusão educacional de estudantes da educação profissional e tecnológica, portanto, é fundamental que novos estudos sejam realizados a fim de fomentar a discussão e o aprimoramento da Política de Assistência Estudantil no cumprimento dos seus objetivos.

## ACESSE TAMBÉM

-  [Política Nacional de Assistência Estudantil](#)
-  [Política de Assistência Estudantil do IFPA](#)
-  [Instrução Normativa que estabelece critérios e procedimentos para gerar o IVS](#)
-  [Tutorial Índice de Vulnerabilidade Social](#)
-  [Site IFPA](#)
-  [SIGAA IFPA](#)



## REFERÊNCIAS

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFPA nº 1416, de 27 de fevereiro de 2025**. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Belém: Conselho Superior, 2025.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. Reitoria. **Instrução Normativa nº 0027, de 17 de março de 2025**. Estabelece os critérios e procedimentos para gerar o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes do IFPA. Belém: Reitoria, 2025.

KAPLÚN, Gabriel. **Material educativo: a experiência de aprendizado**. Comunicação & Educação, n. 27, p. 46-60, 2003

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm). Acesso em 10 abr. 2025.





### ***Estela Marcia França Aido Botelho***

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). É especialista em Infância, Família e Políticas Sociais na Amazônia (Programa Infância e Adolescência/PIA/UFPA). É mestranda em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFPET/IFPA). Atualmente é Assistente Social do quadro efetivo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, atuando na Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria.

E-mail: [estela.aido@ifpa.edu.br](mailto:estela.aido@ifpa.edu.br)

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0066481548047652>



### ***Nivia Maria Vieira Costa***

Pós-doutora em Educação de Adultos e Educação Profissional pela Universidade de Coimbra. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará- UFC (2014), Mestre em Educação em Ciências e Matemáticas - NPADC /UFPA (2007), Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará- UFPA (2002). Atualmente é professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA/ Campus Bragança; Professora do Mestrado do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFPA. Membro dos grupos de pesquisa ETTHOS - IFPA/ Campus Bragança; NUPEEFT - IFG/Campus Goiânia e ESAC - UFPA/Campus Bragança. Pesquisadora da Cátedra Paulo Freire da Amazônia, coordenou o projeto de pesquisa interinstitucional Paulo Freire: Diversidade e Educação (IFPA e UFPA). Avaliadora do INEP/MEC de Cursos Superiores; Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa, do IFPA. Coordenadora do Comitê Científico do IFPA/Campus Bragança. Coordenadora do NAPNE/IFPA-Campus Bragança. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação de Jovens e Educação; Educação Profissional; Trabalho e Educação; Paulo Freire; Educação Inclusiva; Etnofísica; Saberes da Amazônia e Educação do Campo.

E-mail: [nivia.maria@ifpa.edu.br](mailto:nivia.maria@ifpa.edu.br)

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1036524729265967>

